



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO TÉCNICO 1º BPtran/BPrv e 2ª CIPM - PMPE

1. TÍTULO DO PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA O 1º BPtran, BPrv e 2ª CIPM.

2. EIXO DE FINANCIAMENTO E RECURSO DESTINADO: Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP.

- Investimento: R\$ 0,00
- Custeio: **R\$ R\$ 155.787,70** (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETANTA CENTAVOS).
- Valor Total: **R\$ R\$ 155.787,70** (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETANTA CENTAVOS).

3. METAS GERAIS PLANEJADAS

META GERAL 1: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR Valor Total da Meta Geral 1: **R\$ R\$ 155.787,70** (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETANTA CENTAVOS).

3.1 AÇÃO 1 (Meta Geral 1): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA O 1º BPtran, BPrv e 2ª CIPM para modernização da Infraestrutura física e valorização dos servidores ali empregados.

Valor da Ação 1: **R\$ R\$ 155.787,70** (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETANTA CENTAVOS). Custeio (Grupo de Despesa – 3).

Item - Descrição da Despesa (CUSTEIO / G-3)	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
50 cones	50	R\$ 175,11	R\$ 8.750,00
Bastões de sinalização de trânsito	12	R\$ 180,75	R\$ 2.169,00
Sinalizadores viários de led solar com fotocélula	222	R\$ 180,75	R\$ 41.236,50
Cavaletes tipo A de trânsito	10	R\$ 638,29	R\$ 6.382,90
Barreiras móveis de trânsito	160	R\$ 450,76	R\$ 72.121,60
Conão barril base quadrada	10	R\$ 450,47	R\$ 4.504,70
Fita Isolante de Área	200	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
Apito - De latão cromado	500	R\$ 33,89	R\$ 16.945,00
Valor			R\$ 155.787,70

VALOR TOTAL GLOBAL	
Descrição da Despesa (INVESTIMENTO / G-4)	R\$ 00,00
Descrição da Despesa (CUSTEIO / G-3)	R\$ 155.787,70
TOTAL	R\$ 155.787,70

3.2 Contextualização do problema:

Considerando que as OMEs BPtran, BPrv e 2ª CIPM são Unidades que atendem a Capital, bem como o Interior do estado de Pernambuco, onde para o andamento de suas atividades corriqueiras é necessário a utilização dos mais diversos materiais e produtos que visam atender às demandas de materiais de sinalização de trânsito, cujo quantitativo complementar os estoques existentes, assegurando o regular consumo dos materiais por no mínimo 12 (doze) meses. Garantia com eficácia e eficiência de resposta às operações atuais realizadas por estas Unidades elencadas, trazendo maior segurança a todos os envolvidos (Agentes de Trânsito e condutores de uma forma geral), com a utilização dos materiais adquiridos através deste projeto, satisfazendo deste modo os anseios da sociedade, além de assegurar a todo o efetivo destas Unidades ma melhor segurança e conforto nas ações; sucesso no cumprimento das missões e restabelecimento e promoção da ordem público, de conformidade com o Art. 144 da Constituição Federal – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. População residente e turística no estado de Pernambuco, na cidade do Recife, na Região Metropolitana e interior do Estado. projeto, portanto, com potencial/benefício para todos os municípios do estado, destacando os 15 (quinze) municípios da RMR, região mais favorecida, e mais de 3.700.000* (três milhões e setecentos mil) pessoas. Municípios mais favorecidos: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Cabrobó e Orocó. *Dados populacionais informados com base no censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ano 2019, população estimada.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe.html>

3.3 Metas

1. Atendimento de todas as missões atribuídas às OMEs em benefício a sociedade, tanto na sua contra resposta, como no seu pronto emprego, em relação a situação atual;
2. Diminuição de utilização do transporte de tropa sem risco de quebrar nas várias missões;
3. Aumento de segurança e do conforto do efetivo nos deslocamentos de tropas, nas diversas missões atribuídas a estas OMEs, proporcionando ao policial militar destas Unidade Militares, uma resposta mais eficaz e uma melhor desenvoltura no terreno;

As aquisições aqui propostas encontram conformidade nos Incisos III e IV do Art. 8º da PORTARIA MJSP Nº 483, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, que regulamenta os eixos de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

3.4 – Análise diagnóstico do problema:

O desenvolvimento das ações policiais é de fundamental importância como sustentáculo das atividades de segurança pública para redução dos índices de criminalidade, exigindo a realização de operações diárias. Nesse contexto, e para cumprir essas diversas missões, As OMEs já mencionadas necessitam de apoio operacional e logístico para condução de tropa e realização de operações, a fim de garantir no menor tempo possível, o deslocamento do efetivo policial para a contenção ou prevenção de atividades delituosas, restabelecendo a ordem pública em áreas que se fizerem necessários.

3.5 – Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

Diante dos altos índices de violência no Brasil, não se concebe atualmente a ideia de uma polícia prioritariamente voltada para a repressão, tem sido cada vez mais necessário aos atores envolvidos no enfrentamento à violência, repensar conceitos e fomentar soluções que contemplem a prevenção e interrupção do “ciclo vicioso do crime”. Neste ponto, convém sobrelevar que o policiamento preventivo voltado para a vigilância e antecipação à prática de delitos, não anula a atuação repressiva da polícia, tampouco o uso da força para atingir determinados objetivos inerentes ao serviço, contudo, essa força deverá ser usada apenas quando necessária para atingir fins específicos e não como regra, afinal estamos tratando do poder coercitivo do Estado que será sempre empregado nos limites da lei. Nunca foi tão latente a necessidade de reformulação da segurança pública no Brasil e sabemos que tal processo só terá êxito através da educação e conscientização continuada dos agentes de segurança, atuando de forma integrada e sincronizada, bem como da sociedade que precisa assumir o seu papel diante da situação, contribuindo de forma parceira com os policiais.

3.6 – Locais que serão contemplados:

População residente e turística no estado de Pernambuco, sobretudo na Capital e no Interior, projeto, portanto, com potencial/benefício para todos os municípios do estado, destacando diversos municípios da RMR, região mais favorecida, e mais de 3.700.000* (três milhões e setecentos mil) pessoas.

*Dados populacionais informados com base no censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ano 2019, população estimada.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe.html> Municípios mais favorecidos: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

3.7 - Estratégia de implementação:

Os bens custeados à conta deste projeto obedecerão, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e recebimento dos materiais, criando as condições necessárias para o pagamento das notas fiscais emitidas e para o patrimonialismo desses ativos, com conseqüente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

3.8 - Impactos esperados:

De acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO;

3.9 -Resultados Esperados:

1. Atendimento de todas as missões atribuídas ao 1º BPTTran, BPRv e 2ª CIPM em benefício a sociedade, tanto na suacontra resposta, como no seu pronto emprego, em relação a situação atual;
2. Aumento de segurança e do conforto do efetivo nas formações de blitz, nas diversas missões atribuídas a estas OMEs, proporcionando aos policiais militares destas Unidades, uma resposta mais eficaz e uma melhor desenvoltura no terreno;

META GERAL -1: FORTALECIMENTO DA PMPE	
AÇÃO 1 (META 1): REAPARELHAMENTO DO BPTTran, BPRv E 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITAR POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE:	BPTTran, BPRv e 2ª CIPM
RECURSO PLANEJADO	R\$ 128.904,90 (Cento e vinte e oito mil novecentos e quatro reais e noventa centavos)
METAS ESPECÍFICAS Art. 5º, Port. 483/2021	Aquisição de; 50 cones; 12 bastões de sinalização de trânsito; 222 sinalizadores viários de led solar com fotocélula; 10 cavaletes tipo A de trânsito; 160 barreiras móveis de trânsito; 10 conão barril base quadrada. 200 Fita Isolante de Área 500 Apito - De latão cromado
INDICADORES Art. 5º, Port. 483/2021	

	<ul style="list-style-type: none"> Aumento nos resultados principalmente dos bloqueios promovidos durante as Atividades Policiais das OMEs em epígrafe; Redução da possibilidade de acidentes de trabalho dos Agentes de Segurança Pública, bem como de terceiros.
RESULTADOS ESPERADOS Art. 6º, Port. 483/2021	Aumento no número de encaminhamentos, Autos de Flagrante Delito, Recolhimentos, Apreensão de armas de fogo industriais/artesanais e entorpecentes.
FORMAS DE MENSURAÇÃO Art. 13, II, Port. 480/2021	Relatório de produtividade da OMEs e registro de dias sem acidentes de trabalho.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA – PREVISÃO DE EXECUÇÃO 2022					
1º SEMESTRE					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Definição de metas;	Elaboração de Termo de Referência;	Cotação de Preços;	Cotação de Preços;	Elaboração dos Editais de Licitação;	Aprovação dos Editais;
2º SEMESTRE					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Licitação;	Licitação;	Licitação;	Homologação; Assinatura de Contrato.	Recebimento dos Materiais	Liquidação da Despesa

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA – PREVISÃO DE EXECUÇÃO 2023

1º SEMESTRE					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Recebimento Definitivo	Recebimento Definitivo	Relatório de Gestão	Relatório de Gestão	Pagamento de Despesas	Pagamento de Despesas; Distribuição dos Bens conveniados
2º SEMESTRE					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Mapeamento dos dados de empregabilidade dos bens adquiridos;	Levantamento das informações concernentes aos índices de mensuração;	Levantamento das informações concernentes aos índices de mensuração;	Levantamento das informações concernentes aos índices de mensuração;	Levantamento das informações concernentes aos índices de mensuração;	Prestação de contas

OBJETIVOS: Proporcionar segurança aos policiais militares e sociedade como um todo.

IMPACTOS ESPERADOS:

Aumento de segurança e do conforto do efetivo nas formações de blitz, nas diversas missões atribuídas a estas OMEs, proporcionando ao policial militar.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome Completo: Edinaldo Vicente da Silva Posto/graduação: CAP QOAPM
 Matrícula: 950107-0
 Função: Fiscal Administrativo Lotação: 4ª SEÇÃO
 E-mail - edinado.silva1@pe.pe.gov.br Telefone / WhatsApp: (81) 98738-0722



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 09/08/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27133000** e o código CRC **496539AD**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."